

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 17/2022:

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo:

Extrato do despacho conjunto nº 283/2022:

Extrato do despacho nº 1/2022:

Gabinete Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

Extrato do despacho nº 284/2022:

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do contrato de gestão nº 1/2021:

Extrato do contrato de gestão nº 2/2021:

Extrato do despacho nº 285/2022:

Nomeando para em comissão de serviço, José Ricardo Oliveira do Livramento Monteiro, Licenciado em Políticas Socias, para exercer o cargo de Assessor da Ministral.......542

Extrato do despacho nº 286/2022:

«B.O.»

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho nº 287/2022:

Aposentando Celeste de Fátima Santos Rodrigues Soares, Enfermeira Assistente, do quadro do Ministério

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato do despacho nº 288/2022:

Aposentando Josefa dos Santos Tavares Oliveira Andrade Vieira, Enfermeira Principal, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde......542

Nº 45

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 186 II Série de 30 de novembro de 2021, referente a pensão de Iloisa Filomena Semedo Vieira, na qualidade de mãe representante dos

Retificação nº 27/2022:

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série nº 107, de 8 de julho de 2021, referente a pensão de Adélia Resende Gomes, na qualidade de mãe representante da filha menor do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 289/2022:

Concedendo e Prorrogando licença sem vencimento aos Professores e Monitor Especial/3, quadros de

Concedendo a rescisão do contrato de Elisangela Tavares Ferreira, António Carlos Borges Vaz e Lucinda Alexandrina Mendes Teixeira, apoio operacional e quadros de pessoal das Delegações e Escolas Secundárias que se indicam......543

Extrato do despacho nº 291/2022:

Concedendo licença sem vencimento de curta duração a Helmer Alberto Baltazar Fortes, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente.......543

Extrato do despacho nº 292/2022:

Extrato do despacho nº 293/2022:

Destacando Samira Lenine Varela Sena, para exercer funções no Serviço de Ensino Técnico Profissional e de Educação de Jovens e Adultos da Direção Nacional de Educação......544

Extrato do despacho nº 294/2022:

Dando por finda, a seu pedido, a requisição de Elizabete Piedade da Luz Ramos, Inspetora nível III, que vinha exercendo as funções de técnica de Finanças, na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública no Ministério das Finanças......544

Extrato do despacho nº 295/2022:

Retificação nº 28/2022:

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 144 II Série, de 9 de setembro de 2021, referente a licença sem vencimento de Jeiza Lucena Cardoso Barbosa Tavares......544

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 104 II Série, de 7 de agosto de 2020,

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 71 II Série, de 30 de dezembro de

MINISTÉRIO DA CULTURA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Gabinete do Ministro:

Retificação nº 2/2022:

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial nº 164, II Série, de 20 de outubro de 2021, referente a nomeação de Ismael Seidu de Sousa Teixeira.....

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 6/2022:

Atribuíndo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do estabelecimento

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho nº 296/2022:

Nomeando Aline Maria Pinto Freire, para exercer funções de Diretora de Serviço de Estudos, Planeamento

Extrato do despacho nº 297/2022:

Nomeando Edna Patricia Francês Lima, para exercer funções de Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente......545

Nomeando Maria Júlia Lopes Roberto, para exercer funções de Delegada do Ministério da Agricultura

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal:

Extrato de despacho nº 3/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos a Zeneia Borges Gonçalves, enquadrada

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal:

Extrato do despacho nº 299/2022:

Concedendo licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano a Hernano do Rosário Monteiro, apoio operacional nível I, com colocação nos Serviços de Saneamento da Câmara Municipal do Porto

PARTE 11

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Republicação nº 15/2022:

Republicando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série nº 43/2022 de 18 de março de 2022, referente ao recrutamento e seleção de 28 (Vinte e oito) técnicos de Finanças nível I, com Licenciatura nas áreas que se indicam......546

PARTE

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 17/2022

de 22 de março

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 93º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, repristinado pelo artigo 2º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 23º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, e o n.º 5 do artigo 15º do Decreto-lei n.º 68/2021, de 5 de outubro; e

Nos termos do nº 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado Clemente Delgado Garcia para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor-Geral da Descentralização.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2022.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 10 de março de 2022. — O Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.

--o§o-CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo

Extrato do despacho conjunto nº 283/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares e o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

De 18 de março de 2022:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 3° , n° 1 e n° 3, alínea a), 4° , e 5° , n° 1, do Decreto-lei n° 59/2014, de 4 de novembro; artigo 8° , n° 3, do Decreto-lei n° 54/2009, de 7 de dezembro; e artigo 25° , n° 1 e nº 2, do Decreto-Lei nº 74/2021, de 28 de outubro, a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares e o Ministro das Finanças e do Fomento Empresaria determina o

É requisitado o Senhor Gabriel da Silva Gonçalves, Licenciado em Economia, Inspetor Tributário Principal, referência 16, escalão C, do quadro privativo de pessoal da Direção Nacional da Receita do Estado, para exercer, por contrato de gestão, as funções de Secretário Geral do Governo, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2022.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 18 de março de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Denise Fortes Nascimento.

Extrato do despacho nº 1/2022 — De S. Exª o Primeiro Ministro

De 2 de janeiro de 2022:

Ao abrigo do disposto no artigo 5° e da alínea – d) do artigo 6° do Decretolei nº 49/2021, de 10 de setembro, conjugados, e dos artigos 96° e 97° da Lei 42/VII/2009, de 27 de julho, sob proposta de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto de Sua Excelência o Primeiro-Ministro é nomeada, Sara Cristina de Pina Santiago, Licenciada em Jornalismo, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessora na área de Comunicação Social, do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro com efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

O estatuto remuneratório da designada é equiparada ao de Assessores dos Membros do Governo e as despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01. – Pessoal do quadro especial do Gabinete do Primeiro Ministro.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 18 de março de 2022. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Denise Fortes Nascimento.

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

Extrato do despacho nº 284/2022 — De S. Exª a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:

De 3 de marco de 2022:

À Santo Amaro - Associação de Desenvolvimento Comunitário é concedida o estatuto de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-lei n.º 59/2005, de 19 de setembro.

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, aos 3 de março de 2022. — A Ministra, Filomena Mendes Gonçalves

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do contrato de gestão nº 1/2021

de 10 de dezembro de 2021

Aquiles Celestino Almada e Santos Licenciado em Geografia e Planeamento Regional, Mestre em Geografia Humana e Planeamento Regional e Local e Doutorado em Geografia, é contratado mediante contrato de Gestão, para exercer o cargo de Assessor da Ministra do Estado, Ministra da Coesão Territorial, nos termos do disposto nos artigos $4^{\rm o}$ e $5^{\rm o}$ ambos do estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Publica, aprovado pelo Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rúbrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Do Quadro Especial, do Gabinete da Ministra da Coesão Territorial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, da Praia, aos 3 de fevereiro de 2022. — O Diretor-Geral, Fernando Moreno Tavares.

Extrato do contrato de gestão nº 2/2021

de 10 de dezembro de 2021

António Carlos Gomes Licenciado em Economia e Mestre em Ciência da População e Desenvolvimento, é contratado mediante contrato de Gestão, para exercer o cargo de Assessor da Ministra do Estado, Ministra da Coesão Territorial, nos termos do disposto nos artigos 4º e 5º ambos do estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Publica, aprovado pelo Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rúbrica 02.01.01.01.03 - Pessoal Do Quadro Especial, do Gabinete da Ministra da Coesão Territorial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial na Cidade da Praia, aos 3 de fevereiro de 2022. — O Diretor-Geral, Fernando Moreno Tavares.

Extrato do despacho nº 285/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Coesão Territorial:

De 7 de outubro de 2021:

José Ricardo Oliveira do Livramento Monteiro, Licenciado em Políticas Socias com especialização em Proteção e Segurança Social, é nomeado nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor da Ministra da Coesão Territorial, com efeitos a partir de 28 de junho de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rúbrica —Pessoal do quadro Especial — do Gabinete da Ministra da Coesão Territorial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 7 de outubro de 2021. — O Diretor-Geral, Fernando Moreno Tavares

Extrato do despacho nº 286/2022 — De S. Ex^a a Ministra da Coesão Territorial:

De 9 de julho de 2021:

Sónia Teixeira Moreira, Licenciada Relações Públicas e Secretariado Executivo, é nomeada, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora de Gabinete da Ministra da Coesão Territorial, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o disposto nos termos do artigo 96º e 97º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 20 de maio de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rúbrica —Pessoal do quadro Especial — do Gabinete da Ministra da Coesão Territorial.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Coesão Territorial, na cidade da Praia, aos 9 de julho de 2021. — O Diretor-Geral, *Fernando Moreno Tavares*

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 287/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Publica ao abrigo do despacho n°34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2022:

Celeste de Fátima Santos Rodrigues Soares, Enfermeira Assistente II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 574 004\$00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 288/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Publica ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2022:

Josefa dos Santos Tavares Oliveira Andrade Vieira, Enfermeira Principal I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 522 152,00 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas de 4 de março de 2021)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de março de 2022. — O Diretor do SSS, $António\ Centeio.$

Retificação nº 26/2022

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho nº 81 de 21 de maio de 2021, na II Série do *Boletim Oficial* nº. 186 de 30 de novembro de 2021, a pensão de sobrevivência do falecido José Casimiro dos Santos Fonseca.

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 70° e 72° do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n° 61/ III/89, de 30 de Dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 71.852\$00 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos), a favor dos filhos menores; Janilson Cleber Vieira Fonseca e Jenilson Cléber Vieira Fonseca herdeiros hábeis de José Casimiro dos Santos Fonseca, falecido no dia 12 de setembro de 2020.

Deve ler-se:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 70° e 72° do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei n° 61/ III/89, de 30 de Dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 71.856\$00 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis escudos), a favor dos filhos menores; Janilson Cleber Vieira Fonseca e Jenilson Cléber Vieira Fonseca herdeiros hábeis de José Casimiro dos Santos Fonseca, falecido no dia 12 de setembro de 2020.

A pensão, auferida por Iloisa Filomena Semedo Vieira, na qualidade de mãe representante dos menores acima referidos, é distribuída da seguinte forma: Filhos Menores:

Por despacho de 22 de abril de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 1 mês e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 50 921\$00 (cinquenta mil novecentos e vinte e um escudos), será amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 375\$00 e as restantes de 398\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 de setembro de 2020, nos termos do artigo $80^{\rm o}$ do EAPS.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos aos 18 de março de 2022. — O Diretor do SSS, $António\ Centeio.$

Retificação nº 27/2022

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho nº 167 de 18 de dezembro de 2020, na II Série do *Boletim Oficial* nº. 107 de 8 de julho de 2021, a pensão de sobrevivência do falecido José Lopes Alves

Onde se lê

Ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 70° e 72° do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 241.356\$00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis escudos) a favor de Leidy Resende Gomes Lopes Alves, herdeira hábil de José Lopes Alves falecido no dia 06 de março de 2017.

A pensão, auferida por Adélia Resende Gomes, na qualidade de mãe representante da menor acima referida, é distribuída da seguinte forma:

Deve ler-se:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 70° e 72° do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 241.356\$00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis escudos) a favor de Leidy Resende Gomes Lopes Alves, herdeira hábil de José Lopes Alves falecido no dia 06 de março de 2017.

A pensão, auferida por Adélia Resende Gomes, na qualidade de mãe representante da menor acima referida.

Por despacho de 15 de janeiro de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de $24\,586\$00$ (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e seis escudos), será amortizado em $36\,$ prestações mensais e consecutivas, de 683\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 06 de março de 2017, nos termos do artigo $80^{\rm o}$ do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 17 de março de 2022. — O Diretor do SSS, $António\ Centeio.$

──o\$oMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 289/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Educação:

De 24 de fevereiro de 2022:

Elisângela Correia Cabral, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

- Vasco Miguel Gonçalves Sanches Semedo, Monitor Especial/3, em exercício de funções na Escola Secundária Achada Grande, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de três meses, com efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2022, ao abrigo dos artigos 46° e 47° do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.
- Carla Maria Monteiro da Moura Gomes, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento de curta duração por um período de três meses, com efeitos a partir de 10 de abril de 2022, ao abrigo dos artigos 46° e 47° do Decretolei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64° do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.
- Neusa Sofia Lopes Barbosa, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 01 março de 2019, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 01 de março de 2022, ao abrigo do artigo 50° a 52° do Decreto-lei n° 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.° 1 do artigo 64° do Decreto-lei n.º 69/2015 de 12 de dezembro.
- Carlos de Pina, Professor do Ensino Secundário, nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 setembro de 2017, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2020, ao abrigo do artigo 50° a 52° do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64° do Decreto-lei nº 69/2015 de 12 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor, $Marcelino\ Correia.$

Extrato do despacho nº 290/2022 — De S. Exª o Ministro da Educação:

De 24 de fevereiro de 2022:

- Elisangela Tavares Ferreira, Apoio Operacional, nível I/4, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Miguel, concedida a rescisão do contrato, com efeitos imediatos, nos termos da alínea c) do art. 29° da Lei nº102/IV/93, de 10 de janeiro.
- António Carlos Borges Vaz, Apoio Operacional, nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2021, nos termos da alínea c) do artigo 29° da Lei n°102/IV/93, de 10 de janeiro.
- Lucinda Alexandrina Mendes Teixeira, Apoio Operacional, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério do Concelho da Praia, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2022, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei nº102/IV/93, de 10 de janeiro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor, $Marcelino\ Correia.$

Extrato do despacho nº 291/2022 — De S. Exª o Ministro da Educação:

De 25 de fevereiro de 2022:

Helmer Alberto Baltazar Fortes, Assistente Técnico ATI/, exercendo suas funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do nº1 do artigo 192º do Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor, $Marcelino\ Correia$.

Extrato do despacho nº 292/2022 — De S. Exª o Ministro da Educação:

De 1 de março de 2022:

Considerando que nos termos conjugados do previsto no nº 2 de artigo 63º da Lei nº 20/2012, de 19 de junho, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), alterado pelo Decreto-lei nº 12/2015, de 24 de fevereiro e do nº 1 do artigo 21º dos Estatutos da Uni.CV, aprovados pelo Decreto-lei nº 04/2016, 16 de janeiro, o Reitor é eleito por escrutínio secreto, entre os docente doutorados da Uni-CV, com pelo menos 3 (três) anos de experiência docente, de investigação e ou de gestão no ensino superior em Cabo Verde, por um colégio eleitoral com representação dos docentes, discentes e do pessoal não docente, nos termos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do nº 3 do artigo 22º dos referidos estatutos;

Considerando que, nos termos da alínea d
) do nº 3 do artigo $22^{\rm o}$ do RJIES e do nº 2 do artigo
18º dos Estatutos da Uni-CV, o Reitor eleito é nomeado pelo membro do governo responsável pelo Ensino Superior;

Considerando que as eleições do Reitor da Uni-CV foram realizadas no dia 19 de janeiro de 2022, segundo o Relatório do Presidente da Comissão Eleitoral, se apuram os seguintes resultados globais:

544

1°	José Arlindo Fernandes Barreto	61,10%
2°	Maria de Lourdes Gonçalves	24,73%
3°	Odair Barros Varela	14,17%

Considerando que, por ter obtido a maioria dos votos expressos e validados, a Comissão, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 9º da Portaria nº 66/2013, de 26 de dezembro e do nº 4 do artigo 22º dos Estatutos da Uni-CV, proclamou-se eleito como Reitor da Universidade de Cabo Verde, o candidato José Arlindo Fernandes Barreto;

Considerando ainda que, o respetivo processo eleitoral está em conformidade com a lei, os Estatutos da Uni-CV, bem como o Regulamento Eleitoral, consideram-se satisfeitos todos os requisitos legais para a nomeação do Reitor eleito;

Ao abrigo da alínea d) do nº 3 do artigo do RJIES e do nº 2 do artigo 21º dos Estatutos da Uni-CV, nomeio o Professor Doutor José Arlindo Fernandes Barreto, Reitor da Universidade de Cabo Verde

O presente despacho produz efeitos à data da tomada de posse do Reitor.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Extrato do despacho nº 293/2022 — De S. Ex $^{\rm a}$ o Ministro da Educação:

De 8 de março de 2022:

Samira Lenine Varela Sena, Professora do Ensino Secundário, Nível IIII, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, destacada no Serviço de Ensino Técnico Profissional e de Educação de Jovens e Adultos da Direção Nacional de Educação, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor, $Marcelino\ Correia$.

Extrato do despacho nº 294/2022 — De S. Ex $^{\rm a}$ o Ministro da Educação:

De 9 de março de 2022:

É dada por finda, ao seu pedido, a requisição da Sra. Elizabete Piedade da Luz Ramos, Inspetora, Nível III, que vinha exercendo as funções de Técnica de Finanças, Nível I, na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública no Ministério das Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de abril de 2022 e consequente regresso ao quadro de origem.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor, $Marcelino\ Correia$.

Extrato do despacho nº 295/2022 — De S. Ex $^{\rm a}$ o Ministro da Educação:

De 10 de março de 2022:

Ester Fernandes Pereira, Professor do Posto Escolar, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, e Gracelinda Barreto de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Nível I, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Salvador do Mundo, permutaram, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-lei n.º 5/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir do início do ano letivo 2021/2022.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor, $Marcelino\ Correia.$

Retificação nº 28/2022:

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 144 II Série, de 9 de setembro de 2021, o despacho de S. Ex. a Ministro da Educação, de 3 de agosto de 2021, referente a licença sem vencimento de Jeiza Lucena Cardoso Barbosa Tavares, Professora do Ensino Secundário, Nível III, quadro de pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... , Licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 3 de março de 2020...

Dava lar-sa

 \dots , Licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 3 de março de $2021\dots$

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.

Retificação nº 29/2022:

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 104 II Série, de 7 de agosto de 2020, o despacho de S. Ex. a Ministra da Educação, de 7 de julho de 2020, referente a licença sem vencimento de Fernando Jorge Semedo Correia, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2, quadro de pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

...., Licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2020...

Deve ler-se:

..., Licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2020...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor, $Marcelino\ Correia.$

Retificação nº 30/2022:

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 71 IIª Série, de 30 de dezembro de 2017, o despacho conjunto/2017, de 30 de dezembro, referente a progressão de Ângela Borges Miranda, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/3, quadro de pessoal do Centro Educativo Mira Flores, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

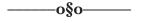
Onde se lê:

...., Professora do Ensino Secundário Adjunto...

Deve ler-se:

..., Professora do Ensino Básico de Primeira...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor, *Marcelino Correia*.



MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Gabinete do Ministro

Retificação nº 2/2022

Por ter sido publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 164, II Série, de 20 de outubro de 2021, referente à nomeação de Ismael Seidu de Sousa Teixeira, no cargo de Condutor do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 6 de setembro de 2021

Deve ler-se:

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2021.

O Ministro, Abraão Aníbal Fernandes Barbosa Vicente.

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 6/2022

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE FUNCIONAMENTO

Tendo,

A Sociedade A BÚSSOLA MARISQUEIRA LOUNGE, LDA – NIF -286122901 representado pelo seu Sócio-Gerente, Senhor Armindo José Miranda de Qliveira, cabo-verdiano, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do estabelecimento similar "A BÚSSOLA MARISQUEIRA LOUNGE" NIF - 500075298 instalado em Quebra Canela, na Cidade da Praia, ao abrigo da Ata nº 06 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 20 de dezembro de 2021.

Por se tratar de:

- Uma esplanada localizada na zona de Quebra Canela, na cidade da Praia - ilha de Santiago, composto por um piso único acima do solo. Define-se por traços e formas modernas, puras e simples, com forte ênfase sobre a funcionalidade.
- Um investimento empresarial com investimento inicial orçado em 700.000.00 ECV (setecentos milhões de escudos), que prevê a criação de 18 postos de trabalho sendo todos nacionais.
- Um espaço concebido para proporcionar a competitividade e acompanhar a crescente procura do mercado da cidade da Praia, oferecendo Pratos típico da gastronomia nacional baseado essencialmente nos produtos derivado do mar e proporcionar experiências únicas aos seus clientes.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo de instalação e serviços previsto, pretende cumprir com as normas de prestação de serviço inovador, obedecendo os mais exigidos padrões de qualidade e excelência, afirmando-se no mercado como um estabelecimento de referência.
- Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do estabelecimento similar "A BÚSSOLA MARISQUEIRA LOUNGE", NIF -286122901, com base no disposto nos artigos 1°, 2°, 3°, 4°,5°, 7°,10° e 15° do Decreto-lei n° 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12°, 14° e 15° da Lei n° 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n° 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete do Ministro do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de fevereiro de 2022. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 296/2022 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 15 de dezembro de 2021:

É nomeada a senhora Aline Maria Pinto Freire para, em regime de substituição, exercer as funções de Diretora de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Agricultura e Ambiente, nos termos estabelecidos pelo nº 5 do artigo 14º do Decreto-lei nº 57/2021 de 29 de setembro conjugado com o artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 04 de novembro.

A despesa tem cabimento na rúbrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro – no Centro de custo 40.10.20.03.02 – Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 14 de março de 2022)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de março de 2022. — A Diretora Geral, Arilde Galvão Teixeira.

Extrato do despacho nº 297/2022 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 15 de dezembro de 2021:

É nomeada a senhora Edna Patricia Francês Lima para, em regime de comissão de serviço exercer as funções de Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, nos termos estabelecido pelo nº 4 do artigo 15º do Decreto-lei nº 57/2021 de 29 de setembro conjugado com o artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

A despesa tem cabimento na rúbrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro – no centro de custo 40.10.20.03.02 – Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 14 de março de 2022)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de março de 2022. — A Diretora Geral, Arilde Galvão Teixeira.

Extrato do despacho nº 298/2022 — De S. Exª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 21 de janeiro de 2022:

É nomeada a senhora Maria júlia Lopes Roberto, Licenciada em Relações Internacionais e Diplomacia, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação de São Nicolau, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 57/2021 de 29 de setembro, conjugado com o artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014 de 04 de novembro, conjugado com o nº 7 do artigo 27º do Decreto-lei nº 57/2021 de 29 de setembro.

A despesa tem cabimento na rúbrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro — no centro de custo 40.10.20.03.03.17.03 — Delegação de São Nicolau do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 14 de março de 2022)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 18 de março de 2022. — A Diretora Geral, Arilde Galvão Teixeira.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato de despacho nº 3/2022

de 9 de março

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, à senhora Zeneia Borges Gonçalves, enquadrada na categoria de monitora de jardim infantil, com efeitos a partir de 7 de março de 2022.

O Presidente, Herménio Celso Silva Gomes Fernandes.

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extrato do despacho nº 299/2022 — De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 2 de março de 2022:

II Série

Hernano do Rosário Monteiro, Apoio Operacional Nível I, com colocação nos Serviços de Saneamento da Câmara Municipal do Porto Novo, é concedido licença sem vencimento com a duração de 1 (um) ano, renovável até o limite de 3 (três) anos, nos termos do artigo 44°, 45° n° 1, alí.) b), conjugado com artigo 48° e 49° do Decreto-lei n° 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir do dia 2 de março de 2022.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 2 de março de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, Aníbal Azevedo Fonseca.

PARTE 11

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Republicação nº 15/2022:

Republicando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série nº 43/2022 de 18 de março de 2022, referente ao Recrutamento e seleção de 28 (Vinte e oito) Técnicos de Finanças de nível I, com Licenciatura nas áreas que se indicam.

Anúncio de concurso comum externo nº 1/2022

Entidade promotora do concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Procedimento concursal nº: 1/MFFE/2021

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 28 Técnicos de Finanças, Nível I, com licenciatura nas áreas de Administração, Ciências Económicas, Comércio Exterior e Finanças Internacionais, Economia e Gestão, Contabilidade, Contabilidade e Administração, Economia, Economia Agrária e Sociologia Rural, Estatística, Gestão, Gestão de Empresas, Organização e Gestão de Empresas, para os diversos Serviços do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

- 1. Função/Cargo: Técnico de Finanças
- 2. Nível: I

- 3. Número de vagas: 28 (vinte e oito)
- 4. Regime: Carreira
- 5. Natureza do vínculo: Nomeação, após aprovação em estágio probatório de um ano.
 - 6. Remuneração ilíquida: 109.434\$00
 - 7. São requisitos obrigatórios para o ingresso:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - Mão estar inibido do exercício de funções pública ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Habilitação literária que confere o grau de licenciatura.
- $8.\ O$ regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet https://dnap.gov.cv.
- 9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5° (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica em uso pela DNAP: LimeSurvey

Praia, aos 8 de dezembro de 2021. — O Diretor Geral, $Carlos\ Rocha$ de Oliveira.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n° 8/2011, de 31 de Janeiro.